

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO MILITARES DO QP**

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

NOTA

N.º: SGO.SMC-2023-022249

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 11 de agosto de 2023

Assunto: PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 – OFICIAIS DE ENGENHARIA

Ref.^a (s):

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo. MGen DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **11Ago23**, do Exmo. TGen AGE, praticado no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53), foram colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais do QEsp Engenharia, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:
 - a. No CEMTE_x, o **TEN ENG 04715210 TIAGO NUNO BARBOSA DE AZEVEDO BARROS ZAO**, do RE3:
 - (1) Tem a GMP de Espinho;
 - (2) Fica na situação de Deslocado;
 - (3) Movimento resultante de Imposição de serviço.
 - b. Na DARH, o **TCOR ENG 08479589 MIGUEL PIRES RODRIGUES**, da DIE Norte:
 - (1) Tem a GMP do Porto;
 - (2) Continua na situação de Não Deslocado;
 - (3) Movimento resultante de Imposição de serviço.



Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000
Civil 222 077 300




Fax 431 309
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-022249	Folha 2 de 5
	Proc.º 10.590.0041	Data: 11/08/2023

c. Na DIE:

(1) **MAJ ENG 14761102 SÉRGIO RODRIGO DA SILVA SANTOS**, do RE1:

- (a) Tem a GMP de Tancos;
- (b) Fica na situação de Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.

(2) **CAP ENG 05878211 DAVID MONTEIRO NABAIS**, do RE1;

- (a) Tem a GMP de Tancos;
- (b) Fica na situação de Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.

(3) **CAP ENG 12212911 HUMBERTO DAMÂSO CANTANTE**, do RE1:

- (a) Assume a GMP de Lisboa à data de apresentação;
- (b) Continua na situação de Não Deslocado;
- (c) Movimento resultante de requerimento do interessado.

(4) **CAP ENG 16347510 DAVID JOSÉ BENTO RODRIGUES**, do RE1:

- (a) Tem a GMP de Lisboa;
- (b) Fica na situação de Não Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.

d. Na EA, a CAP ENG 07484409 MARINA QUINTAS BALINHA, da DIE:

- (1) Assume a GMP de Mafra à data de apresentação;
- (2) Continua na situação de Não Deslocado;
- (3) Movimento resultante de requerimento do interessado.

e. No RE1:

(1) **CAP ENG 07973211 RICARDO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA**, da DIE:


- (a) Tem a GMP de Lisboa;
- (b) Fica na situação de Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.

(2) **TEN ENG 08844313 PAULO RENATO CARVALHO BARBOSA**, do RE3:

- (a) Tem a GMP de Espinho;
- (b) Fica na situação de Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-022249	Folha 3 de 5
	Proc.º 10.590.0041	Data: 11/08/2023

- f. No Cmd BrigInt, o **TCOR ENG 11971396 MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES CARVALHO MATEUS**, do RE3:
- (1) Tem a GMP de Coimbra;
 - (2) Fica na situação de Não Deslocado;
 - (3) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- g. No RE3:
- (1) **CAP ENG 15333609 CARLOS ALBERTO GREGÓRIO PEREIRA BOM**, do RE1:
 - (a) Assume a GMP de Espinho à data de apresentação;
 - (b) Continua na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de requerimento do interessado.
 - (2) **CAP ENG 18430211 HUGO ALBERTO CORREIA VILELA SOARES**, da DIE Norte:
 - (a) Tem a GMP de Espinho;
 - (b) Fica na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.
 - (3) **TEN ENG 16666212 ROMEU DA COSTA CARVALHO**, do RE1:
 - (a) Tem a GMP de Espinho;
 - (b) Fica na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- h. No Cmd BrigMec, o **CAP ENG 13308705 ANTÓNIO PEDRO DO AMARAL CAMPOS GIL**, da CEngCombPes:
- (1) Tem a GMP de Mafra;
 - (2) Continua na situação de Deslocado;
 - (3) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- i. Na CEngCombPes, o **TEN ENG 10721116 MANUEL ANTÓNIO CORREIA DE MELO FERREIRA PASSOS**, do RE3:
- (1) Tem a GMP de Espinho;
 - (2) Fica na situação de Deslocado;
 - (3) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- j. Na DIE Norte:
- (1) **TCOR ENG 31188293 JOSÉ MANUEL ALMEIDA HENRIQUES**, do RE3:
 - (a) Tem a GMP de Espinho;

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-022249	Folha 4 de 5
	Proc.º 10.590.0041	Data: 11/08/2023

- (b) Fica na situação de Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- (2) **CAP ENG 05694910 CATARINA DA GLÓRIA MAGALHÃES CORREIA**, do RE3:
 - (a) Tem a GMP de Espinho;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- k. Na DRT, o **CAP ENG 05194312 PEDRO PINTO DA COSTA**, do RE3:
 - (1) Tem a GMP de Espinho;
 - (2) Fica na situação de Deslocado;
 - (3) Movimento resultante de Imposição de serviço.
- 2. Comunicar também, que nos termos do mesmo Despacho, foi indigitado desempenho do cargo 105.210.001 - Chefe da Secção de Património, do EMGFA/DIREC o **MAJ ENG 14425103 TIAGO MIGUEL ALBANO FLAMBÓ**, da DIE, ficando com a seguinte situação administrativa:
 - a. Tem a GMP de Lisboa;
 - b. Continua na situação de Não Deslocado;
 - c. Movimento resultante de Imposição de serviço.
- 3. Informar também que, nos termos do n.º 3 do Art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
- 4. Informar que, nos termos do Art.º 20.º das NNCMQP, os movimentos devem ocorrer da seguinte forma:
 - a. «Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.»;
 - b. «Colocação em nova GMP até 01 de outubro.»;
 - c. «Para início de deslocamento de 01 a 15 de setembro.».
- 5. Informar também, que os Oficiais indigitados para o exercício de funções no EMGFA, ficam apresentados na UnAp/EME para efeitos administrativo-logísticos.
- 6. Informar ainda que adiamentos de marcha, deverão ser oportunamente solicitados a esta Administração, com o objetivo de ser analisados e sancionados por entidade competente.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-022249	Folha 5 de 5
	Proc.º 10.590.0041	Data: 11/08/2023

7. Solicitar que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota, e que esta Repartição e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação dos mesmos.
8. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao EMGFA o teor da presente nota.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Orlando Belarmino Soares Panza
TCor Art

Distribuição interna: GabAp/DARH

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

Para:

Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME
Quartel-General da Brigada de Intervenção
Quartel-General da Brigada Mecanizada
Academia Militar
Direção de Infraestruturas
Direção de Reabastecimento e Transportes
Escola das Armas
Centro de Experimentação e Modernização Tecnológica do Exército
Regimento de Engenharia n.º 1
Regimento de Engenharia n.º 3
Companhia de Engenharia de Combate Pesada/BrigMec

C/C:

Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército
Gabinete do Comandante do Pessoal
Gabinete do Quartel Mestre General
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Direção de Formação
Direção de Serviços de Pessoal
Regimento de Lanceiros n.º 2
Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio da Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

NÃO CLASSIFICADO